

Neste *bip*

Férias Coletivas	1
Configurar Tarefas Automáticas	2
Pedido de Rescisão e Interrupção do Aviso Prévio	3
Cadastro NIS em Lote	3
Erro ao Gerar a Depreciação de Um Período	5

Você Sabia?

- ✓ Que o Rumo permite lançar o valores pagos ao plano privado de assistência à saúde por dependente, para a DIRF?
- ✓ Que a DIRF relativa ao ano-calendário de 2014, deve ser entregue até o dia 27 de fevereiro de 2015?
- ✓ Que o Rumo transfere automaticamente os saldos das contas de receitas, custos e despesas?
- ✓ Que depois de transferir os saldos das contas é possível gerar os saldos de balanço?

Perdeu algum *bip* ?

acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download
rumodoc.piori.com.br

Férias Coletivas

A CLT estabelece algumas regras para que seja possível a concessão de férias coletivas aos empregados, e devem ser cuidadosamente observadas pelo empregador. O processo de comunicação das férias, deve ser realizado com no mínimo 15 dias de antecedência. Ainda, deve comunicar o órgão local do Ministério do Trabalho, o sindicato representativo da respectiva categoria profissional e todos os empregados envolvidos no processo.

E quando o colaborador tiver menos tempo de casa?

Conforme o Art. 140 da CLT – Os empregados contratados há menos de 12 (doze) meses gozarão, na oportunidade, férias proporcionais, iniciando-se, então, novo período aquisitivo. Quando o colaborador tiver menos de um ano de trabalho, levando em conta que ele tenha, por exemplo, direito a 10 dias e a empresa conceda 20 dias de férias, neste caso, serão 10 dias e mais 1/3 sobre ele, o restante deverá ser pago como licença remunerada, iniciando o novo período aquisitivo na data do início das férias coletivas.

Como lançar no Sistema Rumo?

Acesse o menu **Lançamentos >> Folha >> botão Opções e Férias Coletivas**. No campo **“Modalidade”** selecione a opção de **“Férias Coletivas”**, no campo **“Gozo Inicial”** informe o início das férias coletivas. Na sequência, no campo **“Dias de Gozo”**, informe a quantidade de dias a serem gozados. Os campos como Gozo Final, Aviso, Pagamento e Data do Retorno, serão preenchidos automaticamente pelo sistema. Em casos de férias coletivas ou gerar férias para um determinado setor ou mesmo um grupo de funcionários, este processo agrupa as informações pertinentes ao período de férias e gera lançamentos de férias para os contratos especificados conforme o filtro.

O cálculo do direito de férias será realizado pelo próprio sistema. Este processo levará em conta as faltas e dias afastados. Quando selecionado a modalidade **“Férias Coletivas”**, para contratos com

menos de um ano e sem direito o suficiente dos dias de gozo, o Rumo fará este processo automaticamente, informando um novo período aquisitivo, e a diferença será paga como Licença Remunerada.

A modalidade "Férias em Lote", é o processo usado para gerar férias para mais de um funcionário, sendo estas férias normais. Através desta modalidade é possível realizar um adiantamento de férias do próximo período aquisitivo, mesmo não tendo direito.

E quando as férias coletivas a serem gozadas coincidirem com os dias 25 de dezembro e 1 de janeiro?

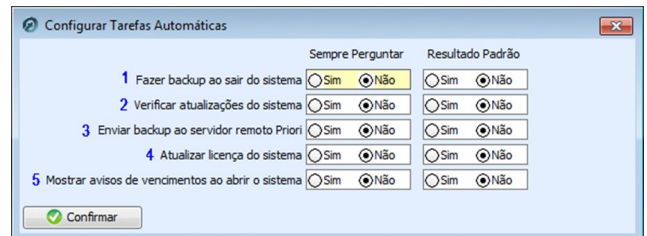
Alguns sindicatos exigem que esses dias não sejam computados como período de férias. A princípio no Rumo, poderia alterar a data de retorno das férias. Suponha que a empresa, pretende atribuir 20 dias de férias, tendo-se início no dia 22/12. Este período irá abranger aos feriados nacionais. Para resolver, altere a data de retorno, ao invés do funcionário retornar no dia 11/01, retornaria no dia 13/01, acrescentando esses dois dias, a data de retorno. Lembrando, que a data de retorno não influencia no cálculo, apenas vai constar no aviso de férias.

Importante: O sistema criará o período aquisitivo de acordo com a data de gozo inicial informada no processo de geração das férias coletivas, ou seja restringe a data de início das férias e não a data de retorno. Lembrando também, que o sistema apenas vai gerar um novo período aquisitivo no contrato, quando sugerir os períodos no contrato, lançamento de férias, ou até lançamento de rescisão.

Autor: Jéssica Pappen

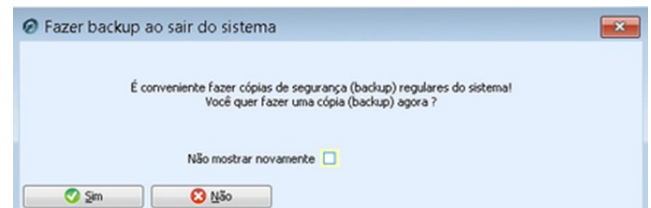
Configurar Tarefas Automáticas

Através do menu **Apoio/Configurar Tarefas Automáticas**, poderão ser configurados alguns recursos facilitares no sistema como:



1 – A primeira opção **Fazer backup ao sair do sistema**, tem por finalidade gerar um backup local, ou seja, na própria máquina onde está gerando o backup.

Se na coluna "Sempre Perguntar" estiver selecionada a opção SIM, então ao fechar o sistema aparecerá a seguinte mensagem:



Caso na coluna "Sempre Perguntar" estiver selecionado NÃO e no "Resultado Padrão" esteja SIM. Logo, ao sair do sistema, automaticamente será gerado o backup sem aviso prévio.

No que se refere ao backup, por padrão o sistema gera uma cópia local. É conveniente salvar em outros locais, essa função é possível estabelecer em **Apoio/Cópia de Segurança**. Na tela basta informar um local para uma cópia adicional, lembrando que o caminho informado sempre ficará salvo.

2 – A segunda opção **Verificar atualização do sistema**, se assinalada em SIM na opção Sempre Perguntar, então ao adentrar no sistema aparecerá a mensagem para verificar atualizações ou se no resultado padrão deixar SIM, então aparecerá a mensagem para obter a nova versão imediatamente.

3 – **Enviar backup ao servidor remoto Piori**, poderá ser utilizada apenas para quem contratou o serviço de backup com a Piori. E, para tanto, a configuração se remete a perguntar antes do efetivo envio ou deixar assinalado em SIM na coluna Resultado Padrão, a qual fará o envio imediato sempre ao abrir o sistema.

4 – **Atualizar licença do sistema**, essa opção irá checar a atualização do sistema, caso esteja vencida ele irá atualizar. A opção Resultado Padrão, sempre irá proceder com a atualização automática da licença.

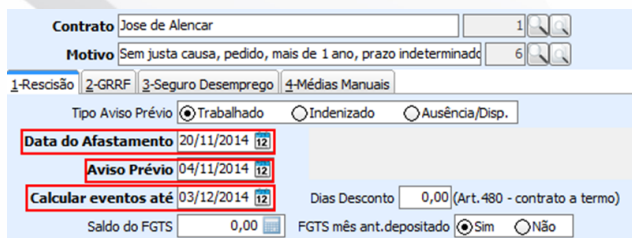
5 – O relatório de Aviso de vencimentos, se configurado, é impresso logo após a geração dos recibos de pagamento. Essa opção de **Mostrar avisos de vencimentos ao abrir o sistema**, irá mostrar o relatório de avisos de vencimentos imediatamente ao abrir o sistema, se no resultado padrão estiver assinada a opção SIM. E também pode ser configurado para perguntar antes, se marcado a opção SIM na coluna Sempre Perguntar.

Autor: Priscila Janke

Pedido de Rescisão e Interrupção do Aviso Prévio

Nos casos de pedido de demissão com o aviso prévio trabalhado, caso haja a interrupção do cumprimento desses dias pelo empregado sem justo motivo, se por ventura a empresa descontar esses dias, deverá proceder da seguinte maneira:

Em uma situação hipotética, o aviso prévio trabalhado iniciou no dia 04/11/2014, o aviso terminaria no dia 03/12/2014, no entanto, dia 20/11/2014 o empregado parou de trabalhar.



Contrato: Jose de Alencar | Motivo: Sem justa causa, pedido, mais de 1 ano, prazo indeterminado

Tipo Aviso Prévio: Trabalhado | Indenizado | Ausência/Disp.

Data do Afastamento: 20/11/2014

Aviso Prévio: 04/11/2014

Calcular eventos até: 03/12/2014

Dias Desconto: 0,00 (Art. 480 - contrato a termo)

Saldo do FGTS: 0,00 | FGTS mês ant. depositado: Sim | Não

Caso a empresa queira que o empregado indenize os dias faltantes do aviso, então na rescisão preenchem-se os campos da seguinte maneira:

- Data do afastamento: o último dia efetivamente trabalhado, no caso 20/11/2014.
- Aviso Prévio: a data em que iniciou o aviso prévio do empregado. O aviso iniciou no dia 04/11/2014.
- Calcular eventos até: a data que terminaria o aviso prévio. A data projetada do aviso prévio, se trabalhado por inteiro, terminaria em 03/12/2014.

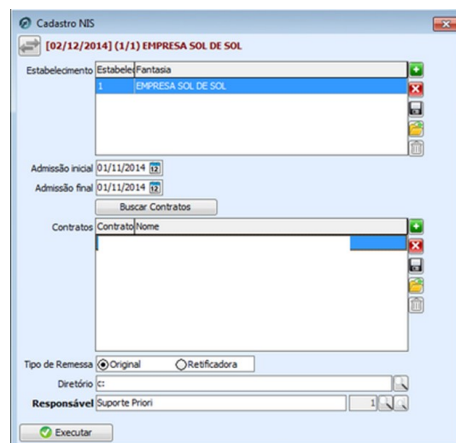
Logo, a rescisão ficará com a seguinte informação:

Grupo	Evento	Nome	Complemento	Referência	Valor Apurado
Aviso Prévio Indenizado	55	Desconto Aviso Prévio Indenizado		13/30 dias	866,67
Férias Proporcionais - 02/12 avos	28	Remuneração de Férias Proporcionais		2/12 avos	333,33
Férias Proporcionais - 02/12 avos	133	Comissões			33,33
Férias Proporcionais - 02/12 avos	21	Adicional de 1/3 de Férias			122,22
Recibo Normal	1	Salário Base	Saldo de Salário	20/30 dias	1.333,33
Recibo Normal	133	Comissões			66,67
Rescisão	3	Desconto INSS			9,00%
Rescisão	4	FGTS do Mês			8,00%

Autor: Priscila Janke

Cadastro NIS em Lote

A partir de 01/11/2014 o cadastramento de trabalhadores no Cadastro NIS deverá ser feito através do Conectividade ICP. Para gerar o arquivo no sistema Rumo, acesse o menu **Apoio/Exportar/Folha/Cadastro NIS**. A geração deste arquivo servirá para o cadastro do novo número do PIS, substituindo a antiga prática através do formulário padrão (DCN). Logo, servirá também para atualizações de cadastro dos empregados com o PIS já definido, contribuindo no processo de qualificação cadastral para o eSocial.



Cadastro NIS [02/12/2014] (1/1) EMPRESA SOL DE SOL

Estabelecimento: Estabele Fantasia

Admissão inicial: 01/11/2014

Admissão final: 01/11/2014

Contratos: Contrato Nome

Tipo de Remessa: Original | Retificadora

Responsável: Suporte Piori

Executar

Na tela de exportação do arquivo, informe um estabelecimento ou deixe em branco para considerar todos os estabelecimentos do sistema. Nos campos **Admissão inicial** e **final**, informe um período o qual faça referência as admissões lançadas no sistema. Após, clique no botão “Buscar Contratos” para que o sistema liste os mesmos no campo abaixo. Se eventualmente constar nessa lista, empregados os quais não precisam desse registro, basta excluí-los utilizando os recursos dos botões laterais direito da tela.

No campo **Tipo de Remessa**, selecione Original.

Imprescindivelmente, no campo diretório, insira um local onde o arquivo ficará gravado.

No campo **Responsável**, os dados deverão condizer com aquele utilizado no certificado digital.

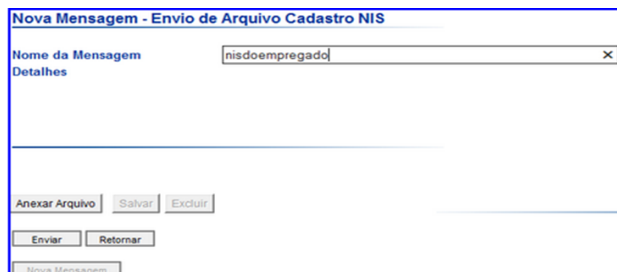
Acesso pelo Conectividade Social ICP

No site Conectividade Social ICP, clique em Caixa Postal e, no menu lateral esquerdo, clique na opção Nova Mensagem.

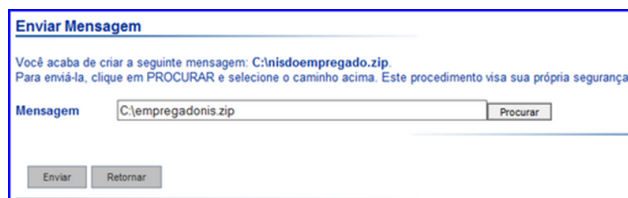
Na tela seguinte, selecione a opção “**Envio de Arquivo Cadastro NIS**” e clique em Continuar.



Posteriormente, após carregar a página, dê um nome para a mensagem. E, depois, anexe o arquivo gerado pelo sistema Rumo. Clique no botão Salvar, após isso o sistema conectividade, vai gerar um arquivo “zipado” com o nome informado anteriormente na mensagem, salve esse arquivo em seu computador.



Finalizando o processo, ao clicar em enviar, na tela seguinte selecione o arquivo “zipado” salvo anteriormente em seu computador. Depois, basta clicar em enviar.



Leitura do arquivo de retorno

Após dois dias do encaminhamento do arquivo, a caixa irá retornar o resultado do pedido com um arquivo TXT. Esse arquivo precisará ser importado no sistema Rumo, através do menu Apoio/Importar/Folha/Importa NIS. Na sequência ele irá retornar o NÚMERO do PIS do empregado ou erros. Estes erros apontarão as informações as quais estão faltando no cadastro do empregado (pessoas e contratos). Conforme o exemplo na figura abaixo.

Campo	Nome	Conteúdo	Retorno
090200	Tipo de Operação	1	Preenchimento inválido
039000	Município Nasc. (IBGE)	4106902	Preenchimento inválido
038000	Nacionalidade	0010	Preenchimento inválido
037300	CTPS - Número	0000000	Preenchimento inválido: Informação não acatada
037301	CTPS - Série	00000	Preenchimento inválido: Informação não acatada
037302	CTPS - UF de Emissão		Preenchimento inválido: Informação não acatada
037303	CTPS - Data de Emissão	30121899	Data menor que a data de nascimento

Caso tenha retornado o número do PIS do emprego com zeros, então terá que ser preenchido os dados faltantes e, depois, novamente enviar o arquivo para cadastro do NIS pelo Conectividade e aguardar o retorno. Logo, se o arquivo não tiver erros, então o número do PIS do empregado será preenchido automaticamente no cadastro de pessoas.

Autor: Priscila Janke

Erro ao Gerar a Depreciação de Um Período

A depreciação corresponde ao encargo periódico que determinados bens sofrem, por uso, obsolescência ou desgaste natural.

Depois de cadastrado o bem na conta ativo imobilizado do plano de contas, juntamente com o cadastro do patrimônio a ser depreciado, deve ser feito o processo da geração do encargo da depreciação.

Acessando o menu >>Lançamentos >>Contabilidade >>Depreciação, irá abrir a tela de geração do encargo, com as devidas opções a serem geradas, em **Escolher** existem as opções de Todas que gera os lançamentos de todos os bens cadastrados como patrimônio e Específica onde habilitará o campo de **Patrimônio** para informar qual deve ser gerado.

Abaixo o período a ser depreciado e se desejar refazer que se já havia sido feita ele substituirá.

Depois disto clicando em executar a geração do encargo na contabilidade, abaixo um erro que pode acontecer na geração da depreciação:



Este erro ocorre porque no caso desta conta de Equipamentos de Informática a conta de patrimônio que está cadastrada para realizar o lançamento da depreciação acumulada mensal é uma

conta sintética, para tanto, neste caso, deve-se selecionar uma conta analítica que será feito o lançamento do encargo e despesa.

Autor: Amanda Dorner

Confira o conteúdo das edições anteriores...

Edição 052-Dezembro/2014

- Como Converter o arquivo CAGED para ACERTO
- Novo Modo de Alterar Senha de Operador
- Novo Recurso no Lançamento + Planilha
- 13º Parcela Final e SEFIP
- 13º Complementar
- Importar Produto nos Conhecimentos de Frete

Edição 051-Novembro/2014

- Novas Regras CAGED
- Faltas na Rescisão
- Importação Coparticipações
- Limitação de Valor no Evento
- Adiantamento 13º Salário
- Parcelamento e Rateio de Valor
- Multa GFIP
- Livros Fiscais - Completos
- Fim do Suporte do Rumo em Sistemas Windows XP e Anteriores



Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

Contabilidade

SPED Contábil, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete...
Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

LALUR

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.

Edição 050-Outubro/2014

- Adiantamento Salarial para os Sócios
- Formulário de Seguro Desemprego Digital
- Inclusão de Faixas Salariais nos Eventos Automáticos
- Novo Filtro- Centro de Custo nos Relatórios Contábeis
- Gerar Itens nos Serviços
- Convênio do Sistema Rumo com Faculdades



CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

Escrita Fiscal

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, **SPED Fiscal**, **DACON**, **Importação de NFe...**

Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Piori.
A segurança de seus dados fora de sua empresa.